



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 165/2022

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

À

Companhia Brasileira de Alumínio

A/C: Jonas Machado Pires

Consultor de Mineração e Gerente da Unidade

Fazenda Chorona, S/N, Dores da Vitoria

36790-000 - Mirai/MG

Assunto: Encaminha Certificado 1992 de Licenciamento Ambiental Simplificado - Companhia Brasileira de Alumínio - Nº do Processo 1992/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0027946/2020-03].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 1992/2022, do empreendedor Companhia Brasileira de Alumínio, inscrito no CNPJ sob o nº 61.409.892/0009-20, localizado no município de Mirai e São Sebastião da Vargem Alegre/MG, para a atividade de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 11.280 t/ano, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-02-0, classe 4, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários, no dia 18/08/2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1992 Licenciamento Ambiental Simplificado (51620424), a Capa do Parecer único de Licenciamento Simplificado SLA nº 1992/2022 (51568672) e o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) (51575003), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Informamos que a publicação da Concessão do LAS-RAS foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 22, no dia 19 de agosto de 2022 (51665627), para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 19/08/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51620576** e o código CRC **F0180746**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027946/2020-03

SEI nº 51620576

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900